



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º 1009

Proc. n.º 010807/2025

Rubrica: _____

PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

Relatório final. Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica n.º 005/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para Prestação dos Serviços continuados de Manutenção preventiva e corretiva das estradas vicinais da zona rural do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Status: finalizado e pronto para despacho.

Na data de hoje, ao décimo do mês de outubro de 2025, nesta cidade, na sala do Setor de Licitações e Contratos (SLC), eu, **PATRICK PAULINO PINHEIRO**, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, em cumprimento aos dispositivos legais pertinentes, elaboro o presente Termo para apresentar o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010807/2025**, que originou a licitação a seguir identificada:

1. DA LICITAÇÃO

- 1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica n.º 005/2025** com objeto de **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para Prestação dos Serviços continuados de Manutenção preventiva e corretiva das estradas vicinais da zona rural do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**, com início em 30 de setembro de 2025, às 08h:00min (oito horas), oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010807/2025**, no sítio eletrônico **www.licitasluisgonzagama.com.br**.

2. DA PUBLICAÇÃO

- 2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:
- Portal de Transparência de São Luís Gonzaga do Maranhão (<https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br>);
 - Diário Oficial do Município (<https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>);
 - Portal de Compras São Luís Gonzaga do Maranhão (<https://www.licitasluisgonzagama.com.br>);
 - Jornal de Grande Circulação;
 - Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão.



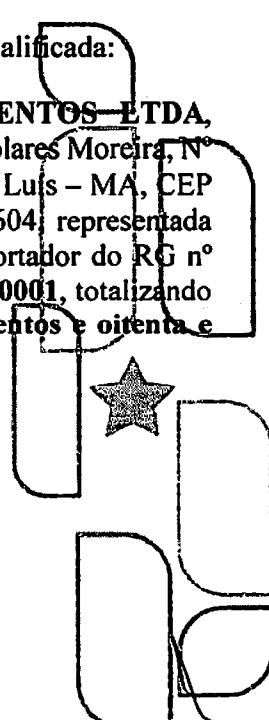
3. DA PROPOSTA DE PREÇOS, HABILITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

- 3.1. A sessão pública foi aberta na data prevista;
- 3.2. Durante a sessão o Agente de Contratação verificou que o volume de documentos a serem analisados era vasto, então suspendeu a sessão e marcou para o dia 03/10/2025 às 08:30hs para proclamação do resultado e continuidade do certame;
- 3.3. Na data marcada foi aberta a sessão, a qual, o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio, após análise da documentação de habilitação dos licitantes interessados, foi proclamado o resultado. O qual resultou com a **HABILITAÇÃO** da empresa **HORIZONTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e **INABILITAÇÃO** da empresa **CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA**;
- 3.4. Após a proclamação do resultado foi aberto o prazo para apresentação de intenção de recursos, e durante o prazo estabelecido a empresa **CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA** decidiu interpor recursos. Diante disso o Agente de Contratação abriu o prazo de 3 dias úteis para apresentação do recurso, conforme é estabelecido no item 17 do Edital e no Art. 165, da Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 3.5. Após encerramento do prazo para registro do recurso da empresa recorrente, que findou em 08/10/2025, a empresa recorrente não apresentou recurso, encerrando assim a fase recursal. Sendo assim o Agente marcou nova sessão para o dia 10/10/2025, às 14h00min (quatorze horas) para continuidade do certame;
- 3.6. Na data marcada, o Agente de Contratação narrou os últimos fatos ocorridos, e deu continuidade partindo para a fase de propostas. Após classificação e lances das propostas, o Agente abriu prazo para apresentação da proposta adequada da empresa classificada em primeiro lugar, a qual foi analisada juntamente com a equipe de apoio;
- 3.7. Após a análise da proposta adequada, e de acordo com as exigências constantes do edital, conforme Ata da Sessão Pública;
- 3.8. Declara-se como vencedora deste processo licitatório a empresa abaixo qualificada:

EMPRESA: HORIZONTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 20.922.735/0001-80, com sede a Avenida Coronel Colares Moreira, N.º 01, Edifício Office Tower, Sala 518, Coluna 18, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP 65.075-441, e-mail: horizonteconst@hotmail.com, telefone (98) 3235-8604, representada por seu representante legal, o senhor **FÁBIO MUNIZ CORDEIRO**, portador do RG n.º 087956598-5 SSP/MA, e do CPF n.º 483.564.503-06, vencedora do item **0001**, totalizando **R\$ 10.234.984,53** (dez milhões duzentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

3.9. Do Cadastro de Reserva:

- 3.9.1. Não houve solicitação de cadastro de reserva.





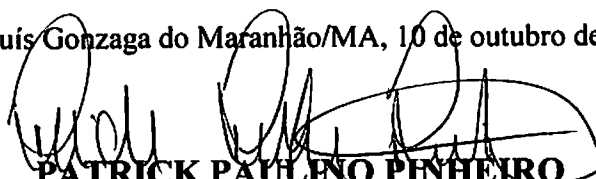
4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;
- 4.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato;
- 4.3. Para o Registro de Preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro Instrumento Hábil, conforme Art. 107 do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Este relatório tem como objetivo documentar todas as etapas do processo licitatório, garantindo a transparência e a conformidade com as normas vigentes. Agradeço a todos os envolvidos pela colaboração e empenho durante este processo.
- 5.2. Ressalta-se que a adoção do Sistema de Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para Prestação dos Serviços continuados de Manutenção preventiva e corretiva das estradas vicinais da zona rural do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão de forma planejada, econômica e eficiente.
- 5.3. O processo foi conduzido em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando que a contratação futura atenda aos interesses coletivos e contribua para a melhoria da infraestrutura urbana e da segurança da população.
- 5.4. Todas as etapas do certame foram devidamente registradas, analisadas e fundamentadas, sendo observadas as legislações pertinentes, em especial a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis ao processo licitatório.
- 5.5. A formalização do registro de preços possibilitará à Administração Municipal realizar as contratações conforme a real necessidade, respeitando os limites orçamentários e proporcionando maior agilidade e controle na execução dos serviços.
- 5.6. Por fim, este relatório será anexado ao respectivo processo administrativo, servindo como registro oficial das ações realizadas e como instrumento de fiscalização e controle interno e externo.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de outubro de 2025


PATRICK PAULINO PINHEIRO
Agente de Contratação da PMSLGM
Portaria n.º 30/2025

